



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

P O R T A R I A Nº 030/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora gestante **JACQUELINE CARLA COUTO DIAS** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, sem prejuízo do vencimento, a partir do dia 13 de julho de 2015, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1.662/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 10 de julho de 2015.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira
1º Secretário